



# MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA UNIÃO EUROPEIA

Eleições Gerais e das Assembleias Provinciais – Moçambique  
9 de Outubro 2024



A **convite das autoridades moçambicanas**, a União Europeia (UE) enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE UE) a Moçambique para observar as eleições gerais e das assembleias provinciais previstas para 9 de Outubro 2024.

A Missão de Observação Eleitoral **reflete o compromisso da UE** em apoiar eleições inclusivas, transparentes e credíveis, de acordo com a legislação moçambicana e os princípios e normas internacionais e regionais.



**Laura Ballarín Cereza**, deputada do Parlamento Europeu, da Espanha, é a Observadora Chefe da MOE UE.

## Mais de 170 observadores

A missão contará com mais de 170 observadores de 24 Estados-Membros da UE, e da Suíça, Canadá e Noruega, e permanecerá no país até à declaração dos resultados eleitorais.

Uma **equipa central** de dez analistas chegou a Maputo a 1 de Setembro para avaliar todas as fases do processo eleitoral, e é apoiada por peritos em logística e de segurança.

Um grupo de **32 Observadores de Longo Prazo** foi destacado para Moçambique a 9 de Setembro, para cobrir todas as províncias do país. Pouco antes do dia das eleições, **76 Observadores de Curto Prazo**, Diplomatas dos Estados-Membros da UE acreditados em Moçambique, e uma delegação de deputados do Parlamento Europeu juntar-se-ão à missão. Os observadores avaliarão a campanha eleitoral, o processo da votação, a contagem e o apuramento dos resultados.

## Porque viemos observar em Moçambique?

A UE envia missões de observação eleitoral para **apoiar o desenvolvimento das instituições democráticas** e acompanhar os países parceiros no seu objectivo de realizar eleições em conformidade com os seus compromissos constitucionais, obrigações internacionais e regionais. A MOE UE opera de acordo com a “Declaração de Princípios para a Observação Eleitoral Internacional” celebrada nas Nações Unidas em 2005 e adoptada por vários organismos internacionais envolvidos na observação eleitoral, incluindo a União Africana.

Os **principais objectivos** da observação eleitoral da UE são:

- apoiar o processo democrático nos países parceiros;
- aumentar a confiança pública no processo eleitoral e dissuadir potenciais irregularidades;
- oferecer recomendações abrangentes para possíveis melhorias do processo eleitoral;
- fortalecer o respeito pelos Direitos Humanos e pelo Estado de Direito

## Neutralidade e imparcialidade

A União Europeia utiliza uma **metodologia definida** e testada para a observação das eleições. Os observadores **não interferem** de forma alguma no processo eleitoral, não podem alterar nem corrigir deficiências ou oferecer assistência. A MOE UE não legitima o processo eleitoral, nem valida os resultados eleitorais.

Todos os observadores da UE estão vinculados a um **Código de Conduta** que assegura a sua neutralidade e imparcialidade.

A Missão é **independente** da Delegação da União Europeia em Moçambique, dos Estados-Membros e de todas as instituições da UE. Actua, também, com total independência das autoridades, dos políticos e das instituições moçambicanas. As missões de observação eleitoral da UE são **financiadas exclusivamente** pelo orçamento da União Europeia.

## Uma análise completa

Os observadores reúnem-se com autoridades eleitorais, candidatos, organizações da sociedade civil e meios de comunicação social, entre outros. **Os observadores irão analisar e observar:**

- o quadro jurídico e a sua implementação;
- o contexto político e a campanha eleitoral;
- o trabalho da administração eleitoral;
- o respeito pelas liberdades fundamentais e pelos direitos cívicos e políticos;
- a participação dos jovens, das mulheres, das minorias e das pessoas com deficiência;
- o papel das instituições públicas e da sociedade civil no contexto eleitoral;
- a conduta dos meios de comunicação social, das redes sociais e os conteúdos na internet relacionados com as eleições;
- a votação, a contagem e o apuramento;
- o processo de reclamações, de recursos e o contexto pós-eleitoral.

## Os nossos relatórios

A informação factual que a MOE UE recolhe é a base para uma **declaração preliminar**, apresentada em conferência de imprensa no prazo de dois dias após o dia da eleição. Um **relatório final** abrangente, com **recomendações** oferecidas às autoridades e ao público para eleições futuras, será emitido no prazo de três meses após a conclusão do processo eleitoral.

## Para mais informações, contactar com:

Alessandro Gori – Assessor de imprensa – MOE UE Moçambique 2024

Hotel Southern Sun, 4ª andar – Avenida Da Marginal – Maputo

Telemóvel: (+258) 86 668 9688 – email: [alessandro.gori@moeuemozambique2024.eu](mailto:alessandro.gori@moeuemozambique2024.eu)



@moeueMozambique

<https://www.moeuemozambique2024.eu>

<https://database.eueom.eu>